



## Decreto Nº: 641/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 140.190,12 ( cento e quarenta mil, cento e noventa reais, doze centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

140.190,12

17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE

140.190,12

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 140.190,12

TOTAL DA UNIDADE: 140.190,12

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 140.190,12**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.30 - Material de Consumo

76.749,17

17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE

76.749,17

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

63.440,95

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

63.440,95

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 140.190,12

TOTAL DA UNIDADE: 140.190,12

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 140.190,12**



### Decreto Nº: 641/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	0,00	63.440,95	17500000 - Recursos da Contribuicao de	140.190,12	76.749,17

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna